



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11711/GP/2019
06 de junho de 2019

*CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
VALDEMAR TOTA SIMÃO*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Concede **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor público municipal, **VALDEMAR TOTA SIMÃO**, matrícula nº 33, cargo de fiscal de rendas, referente ao período aquisitivo de 13/03/2010 à 11/03/2015 pelo período de **45 (quarenta e cinco)** dias, **a contar do dia 01/07/2019**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 01 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Jarú/RO, em 06 de junho de 2019.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú

Certifico que o Decreto Municipal nº 11711, de 06 de junho de 2019, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia

10/06/2019, pág. 57 nº 2076. Jarú/RO, 10/06/2019.

Ymaes Elor Antunes